

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações a respeito dos fatos publicados na imprensa em relação ao Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, empregado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sua influência sobre a pauta ambiental do governo federal, baseada em negacionismo científico e distorção de informações técnicas, e sua nomeação para assessorar a presidência daquela empresa pública.

JUSTIFICAÇÃO

Recente artigo publicado na importante revista científica *Biological Conservation*, subscrito por 12 dos mais renomados cientistas brasileiros na área da conservação ambiental, denuncia que há três décadas, e mais intensamente durante a gestão do Presidente Jair Bolsonaro, o Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, empregado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), tem utilizado de sua formação, de seu emprego público, de suas credenciais acadêmicas e do respeito da instituição à qual se vincula para influenciar a política ambiental do governo federal. Essa influência tem se dado com base na disseminação de informações deturpadas, no negacionismo científico e em "estatísticas criativas" elaboradas com a utilização de "dados enviesados por uma narrativa ideológica que distorce a realidade ambiental do Brasil".

Evaristo de Miranda se tornou o "guru ambiental" do Presidente da República e, nessa condição, opondo-se sistematicamente ao consenso científico, contribuiu decisivamente com movimentos políticos voltados a adiar ou impedir as ações de proteção ambiental do governo e a dismantelar as políticas de conservação.

As teses defendidas pelo Sr. Miranda tiveram impactos em alterações na legislação ambiental que reduziram o grau de proteção dos biomas brasileiros. Também difundiram falsidades acerca dos dados e resultados relativos às ações de comando e controle, como embargos e aplicações de multas ambientais.

Como exemplos de tais falácias científicas, agora formalmente desmascaradas, mencionamos a tese de que as demandas por demarcações de terras indígenas e por criação de unidades de conservação excederiam o tamanho do território nacional, e a de que não haveria indícios de danos à saúde humana causados pela fumaça emitida durante as queimadas da palha das lavouras de cana-de-açúcar.

Essa narrativa fantasiosa e sem qualquer lastro na ciência, levou à postergação da proibição do uso do fogo, à anistia a desmatamentos ilegais, à perseguição aos povos indígenas, ao enfraquecimento e à degradação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), entre outros efeitos deletérios ao patrimônio natural brasileiro.

Segundo os cientistas autores do artigo, a conduta do Sr. Evaristo de Miranda, muito bem recebida pelo governo, consiste no uso de táticas para produzir falsas controvérsias com a finalidade de enfraquecer a política ambiental e beneficiar, em consequência, setores do agronegócio que não têm compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Não obstante essa extensa ficha de desserviços prestados ao País, o Sr. Evaristo de Miranda tem sido premiado com a investidura em cargos

públicos comissionados. Atualmente assessora a presidência da Embrapa. Diante da revelação de seu modo de agir para influenciar as políticas públicas, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF), pediu à direção da empresa a imediata exoneração do Sr. Miranda da assessoria da presidência.

Em face da gravidade das acusações, é necessária a convocação da titular da pasta ministerial à qual a Embrapa está vinculada para prestar as devidas explicações a esta Comissão.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

